Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.820 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência das Festividades de Final de Ano, ***fica suspenso o expediente*** nas repartições públicas municipais, relativo aos dias a seguir relacionados:

I- 24 de dezembro/2019 – (terça-feira);
II- 31 de dezembro/2019 – (terça-feira).

Art. 2º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, na seguinte conformidade:

I- Dias 24/12 e 31/12/2019, em sistema de plantão.

§ 1º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **24/12 e 31/12/2019**, à **Divisão de Contabilidade** e **Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal